



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA BAHIA
CAMPUS FEIRA DE SANTANA**

EDITAL Nº 01/2021

**AUXÍLIO FINANCEIRO ESTUDANTIL E AUXÍLIO DE INCLUSÃO DIGITAL
EMERGENCIAIS INSTITUTO FEDERAL DA BAHIA – CAMPUS FEIRA DE
SANTANA**

5. DO CRONOGRAMA - ATUALIZADO

Tabela 1 – Cronograma do Edital

Atividade	Período	Local
Publicação do Edital	13/04/2021	Sítio do IFBA e redes sociais
Divulgação do Edital	13/04/2021	Sítio do IFBA e redes sociais
Inscrição e envio de Documentos novos inscritos	14/04 a 23/04/2021	Acesso SUAP (login e senha do estudante)
Renovação dos estudantes bolsistas (2020)	14/04 a 23/04/2021	Acesso SUAP (login e senha do estudante)
Resultado preliminar	Até dia 29/04/2021 06/05/2021	Sítio do IFBA OU SUAP
Fase de Recursos para Estudantes Indeferidos	30/04 até 03/05/2021 07/05 a 10/05/2021	Acesso SUAP (login e senha do estudante)
Análise dos Recursos	Até 05/05/2021 11/05 a 16/05/2021	-
Resultado Final	Até 06/05/2021 17/05/2021	Sítio do IFBA

Este cronograma pode sofrer alterações no decorrer do processo seletivo

5.1 É de inteira responsabilidade do(a) estudante e do(a) seu(sua) responsável o acompanhamento e cumprimento dos prazos constantes no edital.

5.2 O cronograma poderá sofrer alterações conforme a demanda apresentada nas etapas.

Salvador, 29 abril de 2021.

Aline Quaresma Pamponet
Diretora Geral Pró- Tempore IFBA/ Campus Feira de Santana



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA BAHIA
CAMPUS FEIRA DE SANTANA**

ANEXO I

EDITAL SIMPLIFICADO Nº01

DECLARAÇÃO DE VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES

(apenas para os menores de 18 anos)

Eu, _____ RG: _____
_____ CPF: _____, responsável legal da(o) estudante

_____ candidata(o) ao recebimento do Auxílio Financeiro Estudantil Emergencial, declaro sob as penas das Leis Civil e Penal que as informações descritas no Formulário de inscrição online são verdadeiras e estou ciente do que foi declarado. Telefone para contato: _____

Declaro que estou ciente que a não veracidade da informação prestada constitui falta grave, passível de punição, nos termos da legislação em vigor, Artigo 299 do Código Penal Brasileiro, Decreto-Lei nº. 2.848, de 07/12/40, in verbis: Falsidade ideológica: Art. 299 - Omitir, em documento público ou particular, declaração que dele devia constar, ou nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com o fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre fato juridicamente relevante: Pena - reclusão, de um a cinco anos, e multa, se o documento é público, e reclusão de um a três anos, e multa, se o documento é particular. Autorizo o IFBA, Campus Feira de Santana a certificar as informações.

_____, _____ de _____ de 2021

(Local e Data)

Assinatura do Estudante

Assinatura do Responsável legal (Menores de 18 anos)



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA BAHIA
CAMPUS FEIRA DE SANTANA**

ANEXO II

**EDITAL SIMPLIFICADO N°01 DECLARAÇÃO RENDA TRABALHADOR(A)
INFORMAL OU EVENTUAL**

Eu, _____
RG: _____ CPF: _____, membro da família da(o)
estudante _____
candidata(o) ao recebimento do Auxílio Financeiro Estudantil Emergencial, declaro sob as
penas das Leis Civil e Penal que exerço atividade informal ou autônoma por meio da
atividade/função: _____ com rendimento mensal aproximado
de R\$ _____ em caráter: () Informal ou () Eventual. Telefone para contato:
_____. Assumo a responsabilidade de informar imediatamente ao
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia/IFBA, Campus Feira de Santana, alteração
dessa situação, apresentando a documentação comprobatória. Declaro, ainda, a inteira
responsabilidade pelas informações contidas nesta declaração, estando ciente de que a omissão
ou a apresentação de informações e/ou documentos falsos ou divergentes, implicam na
exclusão _____ de

(nome da(o) estudante) do processo, além das medidas judiciais cabíveis. Declaro que estou
ciente que a não veracidade da informação prestada constitui falta grave, passível de punição,
nos termos da legislação em vigor, Artigo 299 do Código Penal Brasileiro, Decreto-Lei nº.
2.848, de 07/12/40, in verbis: Falsidade ideológica: Art. 299 -Omitir, em documento público
ou particular, declaração que dele devia constar, ou nele inserir ou fazer inserir declaração falsa
ou diversa da que devia ser escrita, com o fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar
a verdade sobre fato juridicamente relevante: Pena -reclusão, de um a cinco anos, e multa, se o
documento é público, e reclusão de um a três anos, e multa, se o documento é particular.
Autorizo o IFBA, Campus Feira de Santana a certificar as informações acima.

_____, _____ de _____ de 2021 (Local e Data)

Assinatura do Declarante



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA BAHIA
CAMPUS FEIRA DE SANTANA**

ANEXO III

**EDITAL SIMPLIFICADO Nº01 DECLARAÇÃO DE RENDA TRABALHADORES
RURALS**

Eu, _____,
RG _____ CPF: _____, membro da família da(o)
estudante _____
candidata(o) ao recebimento do Auxílio Financeiro Estudantil Emergencial, declaro sob as
penas das Leis Civil e Penal que exerço a atividade de Trabalhador Rural com renda mensal
aproximada de R\$ _____, no
endereço _____

_____. Assumo a responsabilidade de informar imediatamente ao
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia/IFBA, Campus Feira de Santana, alteração
dessa situação, apresentando a documentação comprobatória. Declaro, ainda, a inteira
responsabilidade pelas informações contidas nesta declaração, estando ciente de que a omissão
ou a apresentação de informações e/ou documentos falsos ou divergentes, implicam na
exclusão de _____ (nome da(o) estudante) do processo de
seleção além das medidas judiciais cabíveis. Declaro que estou ciente de que a não veracidade da
informação prestada constitui falta grave, passível de punição, nos termos da legislação em
vigor, Artigo 299 do Código Penal Brasileiro, Decreto-Lei nº. 2.848, de 07/12/40, in verbis:
Falsidade ideológica: Art. 299 -Omitir, em documento público ou particular, declaração que
dele devia constar, ou nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da que devia ser
escrita, com o fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre fato
juridicamente relevante: Pena -reclusão, de um a cinco anos, e multa, se o documento é público,
e reclusão de um a três anos, e multa, se o documento é particular. Autorizo o IFBA, Campus
Feira de Santana a certificar as informações acima.

_____, _____ de _____ de 2021 (Local e Data)

Assinatura do Declarante

ANEXO IV

EDITAL SIMPLIFICADO Nº01



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA BAHIA
CAMPUS FEIRA DE SANTANA**

DECLARAÇÃO DE DESEMPREGO

Eu, _____ RG:
_____ CPF: _____, membro da família
da(o)estudante _____

candidata(o) ao recebimento do Auxílio Financeiro Estudantil Emergencial, declaro sob as penas das Leis Civil e Penal que encontro-me em situação de desemprego, sem nenhum tipo de renda, nem atividade. Considera-se desempregado a pessoa que está fora do mercado formal e/ou informal de trabalho. Caso o trabalhador realize qualquer atividade que receba remuneração, ainda que esporádica, deverá preencher a DECLARAÇÃO DE TRABALHADOR(A) INFORMAL OU EVENTUAL. Assumo a responsabilidade de informar imediatamente ao Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia/IFBA, Campus Feira de Santana, alteração dessa situação, apresentando a documentação comprobatória. Declaro, ainda, a inteira responsabilidade pelas informações contidas nesta declaração, estando ciente de que a omissão ou a apresentação de informações e/ou documentos falsos ou divergentes, implicam na exclusão de

_____ (nome da(o) estudante) do processo, além das medidas judiciais cabíveis. Declaro que estou ciente que a não veracidade da informação prestada constitui falta grave, passível de punição, nos termos da legislação em vigor, Artigo 299 do Código Penal Brasileiro, Decreto-Lei nº. 2.848, de 07/12/40, in verbis: Falsidade ideológica: Art. 299 Omitir, em documento público ou particular, declaração que dele devia constar, ou nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com o fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre fato juridicamente relevante: Pena -reclusão, de um a cinco anos, e multa, se o documento é público, e reclusão de um a três anos, e multa, se o documento é particular. Autorizo o IFBA, Campus Feira de Santana a certificar as informações acima.

_____, _____ de _____ de 2021 (Local e Data)

Assinatura do Declarante

ANEXO V

EDITAL SIMPLIFICADO N°02

DECLARAÇÃO PENSÃO ALIMENTÍCIA



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA BAHIA
CAMPUS FEIRA DE SANTANA

Eu, _____ RG: _____
_____ CPF: _____, membro da família da(o)

estudante _____ candidata(o)
ao recebimento do Auxílio Financeiro Estudantil Emergencial, declaro sob as penas das Leis Civil e Penal que: () Recebo pensão alimentícia () Pago pensão alimentícia. No valor mensal de R\$ _____ do(a)/ _____ ao(a) Sr(a) _____, referente aos(às) meus (minhas) filhos(as) menores de 18 anos, abaixo listados(as):

- 1) _____
- 2) _____
- 3) _____
- 4) _____
- 5) _____

Assumo a responsabilidade de informar imediatamente ao Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia/IFBA, Campus Feira de Santana, alteração dessa situação, apresentando a documentação comprobatória. Declaro, ainda, a inteira responsabilidade pelas informações contidas nesta declaração, estando ciente de que a omissão ou a apresentação de informações e/ou documentos falsos ou divergentes, implicam na exclusão de _____ (nome da(o) estudante) do processo, além das medidas judiciais cabíveis. Declaro que estou ciente que a não veracidade da informação prestada constitui falta grave, passível de punição, nos termos da legislação em vigor, Artigo 299 do Código Penal Brasileiro, Decreto-Lei nº. 2.848, de 07/12/40, in verbis: Falsidade ideológica: Art. 299-Omitir, em documento público ou particular, declaração que dele devia constar, ou ele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com o fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre fato juridicamente relevante: Pena -reclusão, de um a cinco anos, e multa, se o documento é público, e reclusão de um a três anos, e multa, se o documento é particular. Autorizo o IFBA a certificar as informações acima.

_____, _____ de _____ de 2021 (Local e Data)

Assinatura do Declarante